



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

## PROJETO DE LEI N° /2022.

**"INSTITUI A 'SEMANA DO CAMPO LIMPO', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Art. 1º** - Fica Instituída a "Semana do Campo Limpo" no Município de Aracruz/ES, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto de cada ano, sendo alusiva ao Dia Nacional do Campo Limpo, comemorado no dia 18 de agosto.

**Art. 2º** - A "Semana do Campo Limpo" destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de ser observar e realizar a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a sua destinação ambiental correta, com vistas à preservação ambiental.

**Art. 3º** - Na "Semana do Campo Limpo" poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos e finalidades:

I - Alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas regulamentadoras pertinentes a matéria;

II - Realizar ações integradas e atividades, visando a conscientização dos agricultores, canais de distribuição e revenda, fabricantes e a sociedade civil, sobre a importância de seguir os procedimentos corretos de descarte e participar da logística reversa;

III - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;

IV - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação ambiental, sobre a importância da correta manipulação, e destinação das embalagens vazias dos defensivos agrotóxicos.

**Art. 4º** - O poder Executivo poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e institutos que processem esses tipos de embalagens, empresas revendedoras e empresas agroindustriais, para organização de debates e palestras sobre o tema, assim como para a coleta, recebimento e destinação de embalagens vazias de defensivos agrícolas.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete Vereador André Carlesso**

**Art. 5º** - As atividades e ações propostas somente poderão ser desenvolvidas, desde que custeadas por parcerias entre o setor público e o setor privado, com entidades filantrópicas, empresas do ramo ou institutos congêneres, ou eventualmente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da secretaria de agricultura, já consignadas nos programas desenvolvidos pelas secretarias envolvidas.

**Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 7º** - A "Semana do Campo Limpo no Município de Aracruz", ora instituída, passará a constar no Calendário Oficial de eventos da cidade de Aracruz.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de junho de 2022.

**ANDRÉ CARLESSO**  
vereador  
PROGRESSISTA



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

## JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto para ser analisado e votado pelos nobres colegas vereadores, o qual institui a "Semana do Campo Limpo, no município de Aracruz, relacionada ao número extremamente baixo de coleta de embalagens vazias de defensivos agrotóxicos.

A criação da referida Campanha visa a conscientização dos agricultores de nossa cidade e região, quanto a importância da manipulação, bem como a devolução de embalagens vazias de defensivos agrotóxicos utilizadas no campo e na cidade.

O Dia Nacional do Campo Limpo foi instituído no calendário brasileiro em 18 de agosto, por meio da Lei Federal 11.657 de 16 de abril de 2008, que tem por escopo contribuir para aumentar a conscientização e o envolvimento de todos no cuidado com o meio ambiente e para manter o campo "limpo" e livre de resíduos de agrotóxicos.

Ao instituir em nosso calendário a "Semana do Campo Limpo, poder-se-á dar ampla divulgação no que tange a denominada logística reversa, para que o agricultor possa destinar corretamente as embalagens dos produtos supracitados que por ventura utilize, a fim de evitar desfechos desastrosos à saúde de toda a população, relacionados a esses resíduos.

Para esta finalidade, pode-se firmar parcerias importantes, tendo como participantes diferentes agentes tais como agricultores, canais de revenda, cooperativas, Indústrias fabricantes, poder público, institutos ou entidades que deem o devido processamento, coleta e destinação às embalagens vazias.

Segundo uma pesquisa realizada pela Andef (Associação Nacional de Defesa Vegetal), em 1999, 50% das embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil naquela época eram doadas ou vendidas sem qualquer controle; 25% tinham como destino a queima a céu aberto, 10% ficavam armazenadas ao relento e 15% eram simplesmente abandonadas no campo.

Como em Aracruz a realidade não é diferente, o projeto tem por escopo fomentar a conscientização da população e do poder público, como vistas a adotar ações necessárias a tornar Aracruz uma referência na destinação ambiental correta de embalagens vazias de defensivos.

Como a agricultura brasileira e o agronegócio, tem crescido acima da média de outros setores industriais e de serviços, são extremamente necessárias ações nesse sentido. Isso porque, o crescimento e expansão da fronteira agrícola, bem como a

Site: [www.aracruz.leg.br](http://www.aracruz.leg.br) e-mail: [gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br)

Rua Professor Lobo, n. 550, Centro, Aracruz/ES - CEP 29.190-062



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete Vereador André Carlesso**

modernização do cultivo, é diretamente proporcional ao crescimento da utilização de insumos como defensivos agrícolas.

Tal aumento pode causar impactos ambientais, como abandono de embalagens no ambiente, descarte inadequado e outros, que podem contaminar o solo, as águas superficiais e os lençóis freáticos, e ainda, risco a saúde animal e de pessoas, contaminadas pela reutilização sem critério dessas embalagens.

Diante o exposto, esperamos o atendimento, pelos nobres pares, desta proposição que será de grande valia para a sociedade Aracruzense, e de muito reconhecimento para a Administração Municipal, uma vez que a "Semana do Campo Limpo" merece ser inserida em nosso calendário municipal, haja vista a relevância do assunto e o grande alcance ambiental, econômico e social

Por todo exposto, submetemos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do referido projeto de lei.

Aracruz-ES, 29 de junho de 2022.

**ANDRÉ CARLESSO**  
vereador  
PROGRESSISTA